



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 35 /2015

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ação no Plano Plurianual 2014/2017, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.401/2013, conforme Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, Anexo I – Metas e Prioridades, estabelecida pela Lei Municipal nº 1.455/2014, conforme Anexo II da presente Lei.

Art. 3º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para o exercício de 2015, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.456/2014, de 30 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 35.426,33 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis mil e trinta e três centavos) destinados a custear despesas com educação infantil de crianças de zero a quarenta e oito meses, cujas famílias estão cadastradas no Bolsa Família, nos termos do Programa Brasil Carinhoso.

Art. 4º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Adicional, de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, relativo aos recursos provenientes do Ministério da Educação/FNDE - Programa Brasil Carinhoso.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 18 de junho de 2015.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal